PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1193959/2020
INTERESSADO	[redacted]
ASSUNTO	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0470/2022

Aprova relatório e voto de conselheiro relator referente recurso apresentado contra decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira híbrida, online por videoconferência e presencialmente na sede do CAU/DF, no dia 25 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de auto de infração em desfavor da Senhora [redacted] por suposto exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista. A denúncia foi feita pelo Senhor [redacted] em 05 de outubro de 2020;

Considerando a Deliberação N.º 013/2021 – CEP-CAU/DF, que deliberou:

> *Por aprovar o relato e o voto do conselheiro relator PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000116586/2020, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012;*

Considerando recurso apresentado pela denunciada contra a decisão da CEP-CAU/DF e análise do mesmo;

Considerando e o relato e o voto da conselheira relatora, Júlia Teixeira Fernandes.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relato e o voto da conselheira relatora pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000116586/2020, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 22/2012.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Caio Frederico e Silva (em titularidade), Sandra Maria França Marinho (em titularidade), Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Larissa de Aguiar Cayres (em titularidade), Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **02 Ausências**, dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 25 de abril de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.05.05 14:12:22 -03'00'

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br